



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06052/2003/ RJ COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2003

Referência: Ofício n.º 877/2003/SDE/GAB, de 24 de fevereiro de 2003.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.001196/2003-83

Requerentes: Companhia Vale do Rio Doce, Elkem Rana As e Elken Asa..

Operação: Aquisição, pela CVRD, da totalidade do capital social da Elkem Rana.

Recomendação: Aprovação sem restrição.

Versão: *Versão Pública*

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Companhia Vale do Rio Doce, Elkem Rana As e Elken Asa..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. A Companhia Vale do Rio Doce (“CVRD”) constitui um dos grupos empresariais brasileiros de maior importância, com atuação nos setores de exploração e produção de recursos naturais e logísticas. Os principais acionistas da CVRD com participação superior a 5% no seu capital social são: a Valepar S.A. (52,3%), ADR ON (23,2%), Investidores Institucionais (3,4%), BNDES Par (7,1%), entre outros. No Brasil, a CVRD detém participação em diversas empresas, tais como, Docepar S.A., TVV – Terminal de Vila Velha S.A., Norpel – Pelotização do Norte S.A., Itabasco Trading S.A., Valesul Alumínio S.A., Salobo Metais S.A., Mineração Vera Cruz S.A., Ferrobán – Ferrovias Bandeirantes S.A., entre outras. No ano 2001, a CVRD registrou faturamento bruto de R\$2.278 milhões no Brasil, R\$282 milhões no Mercosul e R\$8.455 milhões no mundo. Nos últimos três anos, a CVRD participou de diversos atos de concentração no Brasil e no Mercosul.
2. A Elkem Rana AS (“Elkem Rana”) é uma subsidiária integral da empresa norueguesa Elkem ASA. O Grupo Elkem detém participação nas seguintes empresas com atuação no Brasil e no Mercosul: Elkem Participações, Indústria e Comércio Ltda., Carboderivados S.A., Elkem Materiais South America Ltda.. No ano 2001, o Grupo Elkem apresentou faturamento de, aproximadamente, R\$121,52 milhões¹ na América Latina e R\$3.108,36 milhões no mundo. As requerentes informaram que não existem dados disponíveis sobre faturamento obtido no Brasil, mas estima-se que seja equivalente a R\$100,72 milhões. A Elkem Rana, por sua vez, apresentou faturamento de R\$134.837,94 no mundo, em 2001. Nos últimos três anos, o grupo participou de quatro atos de concentração no Brasil e no Mercosul.

II – Descrição da Operação

3. A operação em questão trata da aquisição, pela CVRD, de 100% do capital social da Elkem Rana, subsidiária da Elkem ASA.
4. A operação é datada de 31 de janeiro de 2003 e seu valor é de R\$49 milhões² mais 50% do “Net Cash”, definido no Contrato³ como o montante de recebíveis (líquidos de contas incertas), ativos em espécie e equivalentes, definidos como o total de ativos menos o total de passivos de curto prazo nos balanços da companhia em 31 de janeiro de 2003 e nas contas de lucros e prejuízos para o período de 1º a 31 de janeiro de 2003.

¹ Taxa média de câmbio (venda) no ano 2001: US\$1=R\$2,35. Fonte: Banco Central do Brasil.

² Taxa de câmbio (venda) em 31/01/2003: US\$1=R\$3,50. Fonte: Banco Central do Brasil.

³ Contrato é a denominação dada para o contrato *Agreement for the Acquisition of Shares in Elkem Rana AS*.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

5. Conforme já foi mencionado, a CVRD atua no Brasil nos setores de exploração e produção de recursos naturais e logísticas. O grupo atua, diretamente ou por meio das empresas em que tem participação, na extração e venda de minério de ferro, na produção de ferroligas, na extração de minerais não ferrosos, na produção de alumínio, serviços de transporte ferroviário, transporte marítimo e operações portuárias, dentre outros.
6. A Elkem Rana, empresa objeto da operação, atua com a venda de eletricidade contratada e não utilizada por uma planta localizada na Noruega.

IV – Considerações sobre a natureza da Operação

7. Os ativos da Elkem Rana se resumem a uma parque industrial localizado na Noruega – Mo i Rana – , onde produziu ferroligas à base de cromo de 1991 até o mês de junho de 2002, quando a produção foi interrompida. Desde então as instalações estão paralisadas. A principal causa da paralisação é a queda de preços das ferroligas à base de cromo no mercado mundial, sem perspectivas de recuperação.
8. Com presente operação, a CVRD pretende converter a planta produtora da Elkem Rana para a produção de ferroligas à base de manganês. A transação em questão integra a estratégia da CVRD de expandir os negócios de ferroliga na Europa, onde o grupo já opera com uma planta produtora de manganês por intermédio da Rio Doce Manganèse Europe, localizada em Dunkerque, na França.
9. A Elkem Rana não oferta quaisquer produtos ou serviços no Brasil e demais países do Mercosul. Ainda, mesmo considerando a hipótese da Elkem Rana ter ofertado ferroligas a base de cromo no Brasil, a operação não geraria sobreposição horizontal uma vez que a CVRD não produz ferroligas à base de cromo. Ademais, cumpre ressaltar que a presente operação não afeta o mercado brasileiro de ferroligas à base de cromo, por se tratar da compra de ativos não localizados no Brasil.

V – Recomendação

10.Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

FERNANDA NIGRI
Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Secretário Adjunto